



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sábado, 10 de setembro de 2022

Número 173

### GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

### PORTARIAS

#### PORTARIA 1168, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6016.2022/0094627-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Exonerar a senhora CATARINA DE SOUZA VIANA, RF 912.196.0, vínculo 1, a partir de 18/08/2022, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Quinta do Sol, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7781.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 1169, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 9310.2022/0000862-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Exonerar o senhor RAFAEL DE SOUZA MENDONÇA, RF 890.927.0, a partir de 16/09/2022, do cargo de Assessor III, símbolo EPC-3, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA, do Gabinete do Prefeito, constante no Anexo VII da Lei 17.720/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 1170, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6011.2022/0001586-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Exonerar a senhora ARIANE MARIS GOMES LACERDA, RF 835.889.3, a partir de 31/08/2022, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento – CP, da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 26, de provimento em comissão, constante do Decreto 61.036/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 1171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6074.2022/0006622-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Exonerar a senhora CRISTIANE PEREIRA, RF 879.416.2, a partir de 01/09/2022, do cargo de Coordenador I, Ref. CDA-5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21755, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 1172, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6012.2022/0018482-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Exonerar a senhora ANA PAULA FERREIRA JACOB FRANCO, RF 725.319.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Lapa, vaga 14318, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 1173, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6012.2022/0018484-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Exonerar o senhor MARCOS ANTONIO ASSIS DE LIMA, RF 584.532.7, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Fiscalização, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Lapa, vaga 14319, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

**APÓSTILA DA PORTARIA 1161-PREF, ITEM 10, DE 08/09/2022, PUBLICADA NO DOC DE 09/09/2022**

##### PROCESSO SEI 6110.2022/0008502-0

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor RICARDO DOS SANTOS NARCISO, RF 878.279.2, vínculo 3, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, é da vaga 20621, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 9.9.22

Leia-se como segue e não como constou

#### PORTARIA 1157, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 9.9.22

PORTARIA 215, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Leia-se como segue e não como constou

Processo SEI 6024.2022/0007558-2

### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 9.9.22

Leia-se como segue e não como constou

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 620, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

### CASA CIVIL

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2022/0001847-2 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP - Solicitação de afastamento de servidor municipal - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei nº 8989/79, nos artigos 35 e 38 do Decreto nº 61.151/2022, com as alterações do Decreto 61.613/22 observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor FELIPE GAROFALO CAVALCANTI, RF: 728.937.5, Assistente Administrativo de Gestão Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SMC com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com o fim de prestar serviços no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, Autarquia Federal, nas funções de Assessor Parlamentar, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

6011.2022/0001654-2 - Prefeitura do Município de Osasco - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal de Educação (SME)- No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora ELIANE CRISTINA BAATSCH, RF: 811.966.0/1, titular do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação (SME), para prestar serviços na Prefeitura do Município de Osasco, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

6010.2022/0002230-0 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATG/ Ofício nº 262/22-SG- Afastamento de servidor municipal - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor RENATO LUZ CARVALHO R.F.: 705.852.7/4, ANS MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para prestar serviços no Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato de Oliveira - vinculado à Secretaria de Orçamento e Gestão, do Governo do Estado de São Paulo -, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir 18/07/2022 até 31/12/2022.

6510.2022/0017408-6 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor SERGIO FERNANDES, Assistente de Suporte Operacional Nível II, RF 542.405.4, da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1.506/21 da CMSP, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

6510.2022/0012129-2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-CMSP - Ofício SGA-11 nº 018/2022: solicitação de afastamento de servidora da Secretaria Municipal de Educação - SME - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora ROSA MARIA DE ARAUJO FIORENTIN, RF: 791.373.7, titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento à Secretaria cedente, nos termos da Resolução da CMSP nº 02/21, regulamentada pelo Ato 1506/21, a partir da data da publicação até 31/12/2022

6073.2021/0000051-0 - CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS - CONECTAR - Ofício nº 155/2022: solicitação de prorrogação da cessão de servidor da Prefeitura de São Paulo - Considerando o disposto na Lei Municipal nº 17.554, de 17 de março de 2021, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combater a pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, **AUTORIZO** - no uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/1979, observadas as formalidades legais e, ainda, tendo em vista a manifestação das áreas técnica e jurídica da Secretaria Municipal de Gestão, corroborada pela Secretária da Pasta -, a prorrogação do afastamento do servidor VINICIUS PEDRON MACÁRIO, RF nº 811.161-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para continuar a

prestar serviços no Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, sem reembolso, no período de 07/04/2022 até 30/9/2022 (conforme retificação proposta no doc. 069207634.

6510.2022/0018315-8 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS, Assistente Administrativo de Gestão Nível I, RF 726.896.3, da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1.506/21 da CMSP, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

6018.2022/0064457-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS - Cessação do afastamento de servidor para o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM - À vista do contido no presente processo, **DECLARO CESSADO**, a partir de 18/08/2022, o afastamento do servidor VITOR MANUEL LOBO DOS SANTOS, R.F. 605.589.3/1, ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS para o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, em virtude de sua aposentadoria.

6011.2022/0001152-4 - PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal da Saúde - SMS - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, nos artigos 35 e 38 do Decreto nº 61.151/2022, com as alterações do Decreto 61.613/22, observadas as formalidades legais, **AUTORIZO** o afastamento da servidora ALINE TORRES BIANCHINI, RF 783.916.2/1, Assistente de Saúde-Enfermagem, lotada na BASE OPERACIONAL DO SAMU - CENTRO 5 - HSPM, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para prestar serviços na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Franco da Rocha, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir da data da publicação até 31/12/2022.

6018.2022/0069079-9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) - Cessação de Afastamento - **DECLARO CESSADO** o afastamento do servidor DARIO TADASHI NODA, R.F. 585.652.3/3, ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO, da Secretaria Municipal da Saúde para o Hospital do Servidor Público Municipal, em 01/09/2022, data de sua aposentadoria.

6010.2021/0003988-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB - Cessação do afastamento de servidor para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM/SP - À vista do contido no presente processo, **DECLARO CESSADO**, em 01/09/2022, o afastamento do servidor EUTROPIO BARBOSA DE FARIAS, RF 601.723.1, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM/SP, em virtude de sua aposentadoria.

6510.2022/0017918-5 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO -CMSP - Ofício SGA-11 nº 041/2022 - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**(CL, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor RICARDO VIRGILIO SAMPAIO, RF. 653.224.1 titular do cargo de Guarda Civil Metropolitano - Subinspetor, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens, com ressarcimento à Secretaria cedente, nos termos da Resolução da CMSP nº 02/21, regulamentada pelo Ato 1506/21, a partir da data da publicação até 31/12/2022, com observância do exposto na manifestação do Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, corroborada pela Secretária da Pasta, respectivamente em SEIs 070130776 e 070235754.

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SGM 262, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

##### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria PREF-73, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora ROSANE CRISTINA GOMES, RF 317.885.4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Gabriela da Silva Medeiros, designada através da Portaria SGM-158, de 19 de maio de 2021, para integrar o referido Grupo de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 263, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 7810.2021/0000140-0

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

##### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria PREF-56, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora FLAVIA TALIBERTI PERETTO, RF 825.166.5.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora GABRIELA DA SILVA MEDEIROS, designada pela Portaria SGM-157, de 19 de maio de 2021, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 264, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 7810.2021/0000140-0

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FÁRIA LIMA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

##### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora ROSANA YAMAGUTI, RF 812.681.0.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da Senhora MARCELA EVANS SOARES, designada pela Portaria SGM-161, de 19 de maio de 2021, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 265, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 7810.2021/0000140-0

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

##### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, instituída pelo artigo 17 da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituída pela Portaria PREF-75, de 24 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-la, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, o senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, RF 886.030.1.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO, designado pela Portaria SGM-159, de 19 de maio de 2021, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 266, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

##### PROCESSO SEI 7810.2021/0000140-0

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

##### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, instituído pelo artigo 17, § 3º da Lei 12.349, de 06 de junho de 1997, e constituído pela Portaria PREF-69, de 17 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, os senhores JOSÉ



**ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, RF 886.030.1, e ROSANE CRISTINA GOMES, RF 317.885.4.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias SGM-194, de 10 de julho de 2020 e SGM-160, de 19 de maio de 2021.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.**

**RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal**

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**6010.2022/0002987-8 - ASSOCIAÇÃO ALUMNI - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 070122956 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 070227027, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO ALUMNI", CNPJ 62.572.789/0001-02, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 9.892, de 13 de março de 1972.**

**6010.2022/0001096-4 - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SOL DE MARIA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 070122457 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 070213765, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, INDEFIRO, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SOL DE MARIA", CNPJ 28.743.372/0001-27, atinente a Declaração de Utilidade Pública.**

**6010.2019/0002345-9 - ASSOCIACAO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDENCIA - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 069993730 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 070227156, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDENCIA", CNPJ 61.813.333/0001-24, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.972, de 28 de agosto de 1970, alterado pelo Decreto nº 54.222, de 15 de agosto de 2013.**

**6010.2022/0002893-6 - ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO CASA BRANCA PARQUE SÃO MIGUEL - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 070150525 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 070227665, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO CASA BRANCA PARQUE SÃO MIGUEL", CNPJ 14.393.416/0001-21, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais**

**6010.2022/0002894-4 - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL - ASS-TERC - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 070123333 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 070206753, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL - ASS-TERC", CNPJ 11.109.482/0001-39, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais**

**6010.2022/0002986-0 - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - PROVÍNCIA DE SÃO PAULO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 070123263 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 070227007, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - PROVÍNCIA DE SÃO PAULO", CNPJ 60.919.909/0001-70, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto 10.947, de 25 de maio de 1974.**

**6010.2022/0001968-6 - CLUBE DE MÃES DO VILA ROSA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 070150772 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 070227579, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "CLUBE DE MÃES DO VILA ROSA", CNPJ 00.209.341/0001-71, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais**

**6010.2022/0003052-3 - A CENTRAL CLUBE DE MÃES DO PARQUE AMÉRICA - Título de Utilidade Pública - À vista da manifestação da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 070229838, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art.1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, INDEFIRO o pedido de declaração de utilidade pública formulado pela entidade "A CENTRAL CLUBE DE MÃES DO PARQUE AMÉRICA" CNPJ 04.261.821/0001-32, por já ter sido amplamente analisado no processo SEI 6010.2022/0001486-2.**

## DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE - SGM

**PROCESSO 6013.2021/0005812-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067878677, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pedido de Auxílio Funeral MARIO ROSARIO MINICELLI NETO, inscrita no CPF nº 704.155.288-87, neste ato representado por BRUNO DE OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 298.903.708-08, no valor de 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº 055117420.**

**6013.2022/0001034-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067746928, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral JOSÉ APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 893.152.438-20, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .**

**6013.2022/0000762-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P**

sob SEI nº 067667508, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral ANTONIO SILVA, inscrito no CPF sob nº 368.034.488-00, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.1.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

**6013.2022/0001036-7 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067669422, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral CLEIDE ORLANDO DO AMARAL, inscrita no CPF sob nº 807.248.178-91, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .**

**6013.2022/0002384-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067665963, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 033.980.058-53, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .**

**6013.2022/0002604-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067570477, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral ZILDA VARTUHI LOPES KECHICHIAN, inscrita no CPF sob nº 312.829.798-33, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .**

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

**6029.2021/0010986-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Eronidi Bezerra dos Santos - RF. 698.200-0 / Proposta de instauração Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "d" da Lei 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 109 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **Eronidi Bezerra dos Santos** - RF. 698.200-0, por violação ao inciso XXX do artigo 19 e violação aos incisos XI e XII do artigo 7º, todos da Lei 13.530/2003.**

**6029.2021/0003968-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Inspetora de Divisão Maria Fátima de Sá Silva - RF 582.124.001 - Apuração quanto eventual responsabilidade/irregularidade funcional contra a sindicada, por faltas no período de 01 a 31/07/2020 - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, com base no artigo 84, IV da Lei 13.530/03 e com fundamento nas disposições contidas no art.147-A e 149 ambos do Decreto 43.233/2003, **CONSIDERO JUSTIFICADAS** as faltas registradas no período de **01 a 31/07/2020** da servidora **Maria Fátima de Sá Silva** - RF 582.124.001 e **DETERMINO** o arquivamento do feito.**

**6029.2020/0019834-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Ricardo Alonso Alaminos - RF. 653.456.4 - Proposta de instauração Inquérito Administrativo - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "d" da Lei 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 109 e seguintes da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **Ricardo Alonso Alaminos** - R.F. 653.456.4, por violação aos incisos I, XI e XII do artigo 7º - c/c artigos 15 e 16 inciso III e o inciso XLII do artigo 19, incorrendo na hipótese prevista do inciso II do artigo 25, todos da Lei 13.530/03.**

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

**6029.2022/0011838-6 - SMSU/SOP/CETEL - Eduardo Ferreira da Mata - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2022. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Central de Telecomunicações e Monitoramento**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Outubro de 2022**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** em nome do servidor **Eduardo Ferreira da Mata**, RF 648.546.4 e CPF 106.694.598-52. - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado.**

**6029.2022/0011811-4 - SMSU/SOP/COP-5/ID-57-PA - Edson Nery do Nascimento - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2022. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Inspetoria Regional Parelheiros**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Outubro de 2022**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em nome do servidor **Edson Nery do Nascimento**, RF 650.749.2 e CPF 104.491.638-90. - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado .**

**6029.2022/0011677-4 - SMSU/CTLI/DSL - Luciana Meira dos Santos - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2022. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Divisão de Serviços e Logística**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Outubro de 2022**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em nome da servidora **Luciana Meira dos Santos**, RF 788.225.4 e CPF 313.019.708-75. - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.122.3024.2.100.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado.**

**6029.2022/0011147-0 - SMSU/COMDEC/LOGISTICA - TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2022. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Outubro 2022**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em nome da servidora **TÂNIA CRISTINA COSTA VIERIA**, RF 853.449-7 e CPF 107.658.048-32. - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.3900 do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado.**

**6029.2022/0010885-2 - SMSU/CTLI/DPO - Vanderlei de Castro Assis - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2022. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Divisão de Projetos e Obras** desta SMSU, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Outubro de 2022, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** em nome do servidor **Vanderlei de Castro Assis**, RF 654.152.600 e CPF 125.841.018-40. - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.122.3024.2.100.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado.**

**6029.2022/0011973-0 - SMSU/SOP/COP-5/ID-53-MB - Marcos Antonio de Souza - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2022 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Inspetoria Regional M'Boi Mirim**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Outubro de 2022**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, em nome do servidor **Marcos Antonio de Souza**, RF 648.490.5 e CPF 131.986.508-95. - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado.**

**6029.2022/0011830-0 - SMSU/CAF/DOS - Simone Silva Santos Alencar - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2022 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Divisão de Orientação Social**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Outubro de 2022**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em nome da servidora **Simone Silva Santos Alencar**, RF 674.773.6 e CPF 187.526.778-69. - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.122.3024.2.100.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado.**

**6029.2022/0011983-8 - SMSU/SOP/COP-5 - Renato Pinto Coelho - Solicitação processo especial de adiantamento para pronto pagamento de despesas de pequeno vulto, referente ao mês de Outubro de 2022 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a unidade **Comando Operacional SIV**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Outubro de 2022**, no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, em nome do servidor **Renato Pinto Coelho**, RF 646.133.6 e CPF 148.945.498-59. - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.122.3024.2.100.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado.**

**6029.2022/0009464-9 - SMSU/SOP/COP-5/ID-51-JA - Sérgio Luiz Pereira de Souza - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Setembro de 2022 - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na Portaria SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e artigos 22; 23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2022/0009464-9, concedido em nome do servidor **Sérgio Luiz Pereira de Souza**, RF 646.120.4 e CPF**

073.868.948-30., referente ao mês de **Setembro de 2022**, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

**6029.2022/0011864-5 - SMSU/SOP/COP-5/ID-54-CA - João Batista Nunes dos Santos - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro 2022 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Inspetoria Regional Cidade Ademar**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Outubro de 2022**, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), em nome do servidor **João Batista Nunes dos Santos**, RF 654.320.1 e CPF 404.667.605-15. - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3390.3900.00 do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado.**

**6029.2022/0011948-0 - SMSU/SOP/COP-2/ID-23-EM - Andreia Augusta Martins - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2022 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Inspetoria Regional Ermelino Matarazzo**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 58.199/18, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Outubro de 2022**, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), em nome da servidora **Andreia Augusta Martins**, RF 684.131.7.01, CPF 169.925.578-40 - II - Por conseguinte, considero autorizada de antemão, a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3390.3900.00, do orçamento do exercício de 2022 no valor reservado.**

**6029.2022/0009142-9 - SMSU/SOP/COP-3/ID-31-MG - Elias José Carlos - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Agosto de 2022. - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na Portaria SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e artigos 22; 23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2022/0009142-9, concedido em nome do servidor **Elias José Carlos**, RF 577.818-2 e CPF 030.080.788-00, referente ao mês de **Agosto de 2022**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.**

**6029.2022/0011789-4 - SMSU/AFSU/DEC - Martha Evelyn Theofilo**

Assunto: Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2022. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 48/SMSU/2022, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Divisão de Esporte e Cultura**, face aos elementos